

CONTRATANTE:

| | | |
|--|--|---------------------|
| Denominação/Nome por extenso: INFORMATICA DE MUNICIPIOS ASSOCIADOS S/A | | |
| CNPJ/MF: 48.197.859/0001-69 | Inscrição Estadual:244.943.445.114 | |
| SIGLA/Nome resumido: ***** | Ramo de Atividade: 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação | |
| Endereço: R BERNARDO DE SOUSA CAMPOS, 42 ANEXO: PRACA DOM BARRETO; BAIRRO PONTE PRETA | | |
| Cidade: CAMPINAS | UF: SP | CEP: 13041-390 |
| Telefone: 19-3755-6547 | FAX: | |
| Endereço Eletrônico: marcio.ricardo@ima.sp.gov.br | | |
| Nome do Representante Legal: FERNANDO EDUARDO MONTEIRO CARVALHO GARNERO | | |
| Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE | RG: 11811515 SSP/SP | CPF: 106.844.018-00 |
| Nome do Representante Legal: MARIO ARMANDO GOMIDE GUERREIRO | | |
| Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO | RG: 10944457 SSP/SP | CPF: 081.959.238-28 |

CONTRATADA:

| | | |
|--|--|----------------------------|
| ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES SÃO PAULO INTERIOR | | CNPJ/MF:34.028.316/7101-51 |
| Endereço: Praça Dom Pedro II, 4-55 | | |
| Cidade: BAURU | UF: SP | CEP: 17015-905 |
| Telefone: (14) 3108-4271 | Endereço Eletrônico: spigver@correios.com.br | |
| Presidente: JUAREZ APARECIDO DE PAULA CUNHA | | |
| RG: 026.025.291-1/MD/DF | CPF: 394.242.437-15 | |
| Vice Presidente Comercial: OSÓRIO DE CARVALHO DIAS | | |
| RG: M733036-7/SSP/MG | CPF: 799.065.916-68 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº , o 1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912432748, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 21 de dezembro de 2018 até 21 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 17.040,00 (Dezessete mil e quarenta reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: Requisição de compras 343/2017

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: De acordo com o termo de referência

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a Contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, **firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Felipe Lisboa, Analista XI**, em 22/11/2018, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 22/11/2018, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Monteiro Carvalho Garnerio, Usuário Externo**, em 26/11/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Armando Gomide Guerreiro, Usuário Externo**, em 26/11/2018, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3990057** e o código CRC **60CD6990**.